

PORTARIA N° 407, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM
VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme informações no
Processo n.º 3416/2023, o afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos de
interesse particulares, para a Senhora Iris Silva da Silveira - portadora do Registro
Geral n.º 3.316.331-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de
Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período
de 01 de Junho de 2023 até 01 de Junho de 2025, sob o amparo da Lei Municipal n.º
2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Junho de
2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo